



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO - PENÁPOLIS
Rua Álvaro Gomes, 181-A, Pq. Res. Monreal – Penápolis – CEP 16.300-000 – SP
Fone: (18) 3654-0000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DE PONTUAÇÃO DIFERENCIADA PARA AS INSCRIÇÕES PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS – PPI, E DAS INSCRIÇÕES RELACIONADAS À CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD (Processo Seletivo Simplificado - PSS para contratação temporária de Agente de Organização Escolar AOE através do Banco de Talentos da Secretaria do Estado da Educação – SEDUC)

A Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de Penápolis, conforme disposto no EDITAL DE 26/12/2025 – BANCO DE TALENTOS AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR – AOE e no artigo 4º da Portaria da Diretora da Diretoria de Pessoas nº 09/2026, publicada no DOE de 04/02/2026, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para realizarem o procedimento de análise de Pontuação Diferenciada para as inscrições Pretos, Pardos e Indígenas – PPI, e os que se inscreveram na condição de Pessoa com Deficiência – PCD a apresentarem os documentos comprobatórios.

1. DA ANÁLISE DE PONTUAÇÃO DIFERENCIADA PARA AS INSCRIÇÕES PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS PPI:

O procedimento de análise de Pontuação Diferenciada para as inscrições Pretos, Pardos e Indígenas PPI será realizado via Teams. De acordo com a Portaria da Diretora da Diretoria de Pessoas nº 09/2026, no momento da realização da veracidade da autodeclaração, o candidato preto, pardos ou indígena, deverá apresentar documento de identificação e, para comprovação da ascendência, caso necessário, deverá apresentar documento idôneo, com foto, em que seja possível a verificação do preenchimento do requisito previsto para habilitação ao sistema de pontuação diferenciada.

2. A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD) A participação como pessoa com deficiência (PCD) deverá atender o disposto no EDITAL DE 26/12/2025 – BANCO DE TALENTOS AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR – AOE e apresentar o laudo médico, expedido há no máximo dois anos, contendo:

1. espécie e grau ou nível da deficiência, com referência ao código da Classificação Internacional de Doenças (CID);
2. assinatura e carimbo do médico responsável, com número de registro profissional (CRM);
3. nome completo do candidato e número do documento de identidade;
4. declaração expressa sobre a compatibilidade da deficiência com as atribuições da função de AOE. O laudo médico, conforme especificado acima, deverá ser enviado para esta Unidade Regional de Ensino de José Bonifácio,

I – DO CRONOGRAMA E FORMA

Data: 25/05/2026 a 27/05/2026.

Forma: Link: <https://forms.gle/ke1u4m1Y13WwRg1M6>

DIRETORIA DE OPÇÃO 1	NUM INSCRIÇÃO	NOME	CPF:
PENAPOLIS	983135	BIANCA ROCHA	52984120841
PENAPOLIS	909671	VANDERLEI DOS SANTOS LOPES	33321727862
PENAPOLIS	853225	VITORIA SANTOS DE OLIVEIRA	45142845803
PENAPOLIS	856983	MARCELA APARECIDA DOS SANTOS	33568173883
PENAPOLIS	859404	MARIA VITORIA SOARES FRANCISCO	51159330808
PENAPOLIS	867534	DANIELA DA SILVA FERRAZ	30874199824
PENAPOLIS	972953	ALANA NUNES VARGAS	43401183893
PENAPOLIS	973821	JANAINA SOUZA TOLEDO	41922262862
PENAPOLIS	974842	ROSEIR PEREIRA LOPES	36392334840

O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação e/ou deixar de cumprir qualquer uma das exigências relativas ao procedimento, não será beneficiado com a pontuação diferenciada.

Penápolis, 21 de maio de 2026

ANGÉLICA APARECIDA SILVA DE LIMA
CHEFE DE DEPARTAMENTO-DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO